

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 176/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 21.11.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.040969/95-50, nos termos do parecer nº 114/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

**DE C I D E**

homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 01/07/96 entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Centro de Estudos e Pesquisas em Administração da Escola de Administração, e a Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, visando o assessoramento técnico-científico na área de administração de recursos humanos, compreendendo plano de cargos e salários, carreira técnico-gerencial, dimensionamento da força de trabalho e treinamento, com vistas à modernização e aperfeiçoamento dos procedimentos adotados pela CRT. O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Convênio firmado em 01/07/96.

Porto Alegre, 21 de novembro de 1997.

(o original encontra-se assinado)  
**WRANA MARIA PANIZZI,**  
Reitora.